



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 673, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.008124/2024-03, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor SILAS PRIMOLA GOMES, matrícula SIAPE nº 2188903, ocupante do cargo de Professor Adjunto, exercendo suas atividades no Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), do dia 03/02/2015 até a presente momento, com carga horária semanal de 40 horas, com o horário de trabalho de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sendo os locais efetivos de execução das atividades de risco e/ou administrativas: Laboratório de Bromatologia, Laboratórios Didáticos do IDR e Salas de Aulas, localizados no Campus das Auroras; Fazenda Experimental Piroás. Adicionalmente, ministra aulas em propriedades rurais de agricultores conveniados com a Unilab, Laboratório de Nutrição Animal (LANA/DZO/UFC), Núcleo de Ensino e Estudos em Forragicultura (DZO/UFC); propriedades rurais de produtores da região; instituições parceiras da Unilab, tais como UFC, EMBRAPA e empresas privadas do setor agropecuário.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 29/10/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1042427** e  
o código CRC **75E17BCD**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.008124/2024-03

SEI nº 1042427